



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

4º REGISTRO DE IMÓVEIS
Reg.: ENEIDE CUNICO SCHWAB
C. P. F. 322.539.829-20

REGISTRO GERAL

FICHA

1

Rua Visconde do Rio Branco, 1341 - 1º andar
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

MATRÍCULA Nº 79.304

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Residência nº 02, com a área total construída de 120,25m², sendo 57,34m² no pavimento térreo e 62,91m² no pavimento superior. Ocupa no solo a área de implantação de 57,35m², que somada a área não construída de uso exclusivo de 60,07m², localizada na frente, fundos e laterais da unidade, mais a área não construída de uso comum (rua interna) de 33,52m², perfaz no solo a área de 150,93m², equivalente a fração ideal do solo e partes comuns de 0,2744; em alvenaria, é a segunda unidade de quem da rua adentra ao residencial, com acesso pela rua Santa Brígida nº 25, integrante do "**RESIDENCIAL SANTA BRIGIDA I**", o qual foi edificado sobre o lote de terreno nº 18 da quadra "F" da Planta nº 1 Sítio Cercado, conforme descrição do registro anterior. Indicação Fiscal nº 66.112.018.000-5 do Cadastro Municipal. **PROPRIETÁRIO: ANTONIO ELISSON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/09/1984, vendedor, portador da CI/RG nº 8.739.267-8/PR e CPF/MF nº 040.428.139-76, residente e domiciliado Rua Santa Brígida nº 51, Curitiba-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 76.124 do RG 2 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (jyb/ad). Curitiba, 03 de maio de 2011. REGISTRADORA:

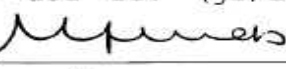
OBSERVAÇÃO: Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula foram fornecidos pelas partes nos termos do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

R.1-79.304-**COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº 236.984 em data de 15/04/2011. Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 11/04/2011, do qual uma via fica arquivada, ANTONIO ELISSON DOS SANTOS, já qualificado, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula a **SILVANA GODOY BOTTENE**, brasileira, solteira, nascida em 21/09/1974, comerciante, portadora da CI/RG nº 25.224.324-9/SP e CPF/MF 245.861.928-28, residente e domiciliada na Rua Pres. Carlos Cavalcanti nº 273, ap. 45, Curitiba-PR. Valor da compra e venda: R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir: Recursos próprios: R\$39.000,00; Financiamento concedido pela CEF: R\$206.000,00. ITBI nºs 16229/2011 e 18866/2011 (recolhido sobre a quantia de R\$245.000,00). Recolhido FUNREJUS, no valor de R\$490,00, conforme guia nº 11026001300074271, aqui arquivada. Emitida a DOI. Custas: 4312(vrc)-R\$607,99. O referido é verdade e dou fé. (jyb/ad). Curitiba, 03 de maio de 2011. REG:

R.2-79.304-**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nos termos do título que deu origem ao registro nº 1, a adquirente/devedora/fiduciante, lá mencionada, alienou em caráter fiduciário o imóvel descrito nesta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Valor da dívida: R\$206.000,00. Prazo em meses de amortização: 360. Taxa anual de juros: Nominal de 10,0262% e Efetiva de

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

10,5000%. Valor da garantia fiduciária: R\$236.000,00. Demais condições constantes do contrato. Custas: 2156(vrc)-R\$303,99. O referido é verdade e dou fé. (jb/ad). Curitiba, 03 de maio de 2011. REGISTRADORA: 

AV-03/79.304 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Protocolado sob nº 376.926 de 23/05/2023. Procede-se à presente averbação, conforme requerimento expedido em Florianópolis/SC, aos 27/03/2023, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, em face da devedora fiduciante Silvana Godoy Bottene, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Constituição em Mora, expedida em 16/03/2023, por esta Serventia, fica Consolidada a Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, a qual deverá, no prazo legal de 120 (cento e vinte dias), contados da data da referida averbação, realizar o público leilão conforme previsto no art. 27, da Lei 9.514/97. Em consequência da referida consolidação de propriedade, fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada no **R-02** da presente matrícula. ITBI recolhido através da DAM nº 44633/2022 datada de 13/09/2022, no valor de R\$9.347,40 (base de cálculo: R\$346.200,00). Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000009234526-9, no valor de 692,40. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$530,38 - 2156 (VRC); Fundep: R\$26,52; ISS: R\$21,22; Selo: R\$5,95. Selo Funarpen: SFRI2.q5CEv.jbXJR-Vv4W3.F389q. Curitiba-PR, 05 de junho de 2023.  Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **79.304** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art 19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé.** Protocolo nº 189.763. Emolumentos: R\$0,00. Funrejus: R\$0,00. Selo: R\$0,00. ISS: R\$0,00. FUNDEP: R\$0,00. TOTAL: R\$0,00.

Curitiba - PR, 07 de junho de 2023.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRII.tJMcP.darfd-7QmOG.F389q - Autenticidade do selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SEQUE